

SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM-PE

Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, Belo Jardim - PE

CNPJ/MF 32.286.181/0001-50

e-mail: serventiaregistral.belojardim@gmail.com - Fone (81)3726-1154

Carlos Eduardo Lima Lopes - Oficial Interino

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, conforme protocolo da Arisp nº 22796 21194, que, após as buscas nas Fichas deste Serviços Registral, no período indicado no último parágrafo, verifiquei constar o seguinte teor **Matrícula 21194**, datada de 30.01.2018, o seguinte teor: **Imóvel: Lote nº 08 (oito), da Quadra 15, do Loteamento Viana & Moura Inhumas**, na Rua Professora Cremilda Xavier de Souza, Bairro Euno Andrade da Silva, nesta cidade, medindo e confrontando-se da seguinte forma: sete metros e oitenta centímetros (7,80m) de frente, para o poente, com a Rua referida; lado direito, dezoito metros e noventa e nove centímetros (18,99m), para o norte, com o lote nº 07; lado esquerdo, dezoito metros e noventa e nove centímetros (18,99m), para o sul, com o lote nº 09; e nos fundos, medindo sete metros e oitenta centímetros (7,80m), para o nascente, com a Propriedade de Milton Francisco dos Santos, perfazendo uma área superficial de cento e quarenta e oito vírgula doze metros quadrados (148,12 m²), distante 20,10m para esquina com a Rua Projetada nº 13.

Proprietário: Viana & Moura Construções S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.737.577/0001-06, estabelecida na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, 2160, loja 01, Boa Viagem, Recife - PE, representada neste ato por seu Diretor Presidente, Thiago Sirjames Chianca de Oliveira Aquino, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF nº 064.612.054-97, portador da Cédula de Identidade nº 7.143.410-SDS-PE, residente e domiciliado na Rua José Nunes da Cunha, nº 190, aptº 101, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, presente nesta cidade.

Registro Anterior: nº 17.290.

REGISTRO R1-21194-em 02.03.2018: De conformidade com o Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, nº 8.7877.0291355-7, datado de 27.02.2018, da Caixa Econômica Federal, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por **LEONARDO AMARO NUNES DE MOURA**, brasileiro, solteiro, trab fabr prep alimento e bebida, portador da Cédula de Identidade nº 10.158.199-SDS-PE e do CPF nº 132.096.184-37, residente e domiciliado na Avenida Cel. João Leite 413, Bairro Bom Conselho, nesta cidade, pelo valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

REGISTRO R2-21194-em 02.03.2018: De conformidade com o Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, nº 8.7877.0291355-7, datado de 27.02.2018, o imóvel de que trata a presente matrícula, **fica alienado a Caixa Econômica Federal**, pelo valor de R\$ 67.121,00, com juros de 5,1161% ao ano e prazo de 360 meses.

AVERBAÇÃO AV3-21194-em 15.03.2018: De conformidade com o requerimento, datado de 09.03.2018, habite-se nº 81/2018, datado de 02.03.2018, e CND nº 000382018-88888524, emitida em 09.03.2018, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e planta apresentada, ao imóvel de que trata a presente matrícula, fica acrescida a seguinte construção: "Casa de residência, construída de alvenaria e coberta com telhas, composta de sala de estar, um quarto, cozinha, suíte com BWC reversível, área de serviço, com área construída de quarenta e seis vírgula trinta metros quadrados (46,30 m²), edificada no terreno próprio denominado **Lote nº 08 (oito), da Quadra 15, do Loteamento Viana & Moura Inhumas, na Rua Professora Cremilda Xavier de Souza, nº 139, Bairro Euno Andrade da Silva, nesta cidade**, medindo e confrontando-se da seguinte forma: sete metros e oitenta centímetros (7,80m) de frente, para o poente, com a Rua referida; lado direito, dezoito metros e noventa e nove centímetros (18,99m), para o norte, com o lote nº 07; lado esquerdo, dezoito metros e noventa e nove centímetros (18,99m), para o sul, com o lote nº 09; e nos fundos, medindo sete metros e oitenta centímetros (7,80m), para o nascente, com a Propriedade de Milton Francisco dos Santos, perfazendo uma área superficial de cento e quarenta e oito vírgula doze metros quadrados (148,12 m²), distante 20,10m para esquina com a Rua Projetada nº 13, a qual atribui o valor de R\$ 28.000,00.

AVERBAÇÃO AV4-21194-AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO: em 06 de Fevereiro de 2023 - Conforme requerimento de consolidação, da Caixa Econômica Federal CESAV/BU Ofício nº 268647/2022, datado de 19/01/2023, subscrito eletronicamente pelo coordenador Centr. Filial Milton Fontana(57567204991) PROCEDE-SE nesta data, consoante autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia contrato nº **8.7877.0291355-7**, instruído com a prova da Notificação do Devedor **LEONARDO AMARO NUNES DE MOURA, CPF/MF nº 132.096.184-37**, já qualificado; com Certidão de decurso do prazo, sem purgação da mora, com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão (Inter Vivos), no qual o imóvel acima matriculado foi avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 88.096,19** (oitenta e oito mil noventa e seis reais e dezenove centavos) , conforme Certidão de Quitação do **I.T.B.I. nº 9151** fornecida pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE Secretaria de Finanças, datada de 24/01/2023; PROMOVO a AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel acima descrito na Matrícula nº **R-2 - 21194**, na pessoa da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em virtude do não cumprimento da obrigação pela devedora, em conformidade com o Art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, devendo o credor fiduciário adquirente promover a averbação dos Leilões Públicos Negativos, a fim de confirmar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Apontado sob o nº 53130, do Protocolo Geral, em 25/01/2023. Eu, CARLOS EDUARDO LIMA LOPES, Oficial de Registros Interino da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo. Sicase nº 0017274347. **Esta reprodução é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados.**

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Emolumentos: **R\$ 38,33** , TSNR, no valor de **R\$ 8,52**, FERC **R\$ 4,26**, FERM **R\$ 0,43**, FUNSEG **R\$ 0,85**, TOTAL**R\$ 52,39**, Belo Jardim, **07 de fevereiro de 2023** . Eu, _____, **FILIPPE BARROS LIMA PRIMEIRO SUBSTITUTO** da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo. SICASE: **17112810**, Selo Digital: **0077057.CWU11202201.02303**. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.pe/selodigital.

SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM-PE

Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, Belo Jardim - PE

CNPJ/MF 32.286.181/0001-50

e-mail: serventiaregistral.belojardim@gmail.com - Fone (81)3726-1154

Carlos Eduardo Lima Lopes - Oficial Interino

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0077057.CWU11202201.02303 Data: 07/02/2023 14:44:03 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

